

PORTARIA Nº 772/2017, DE 13 DE novembro DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 e,

Considerando o contrato administrativo nº 039/2017 – Pregão Eletrônico nº 007/2017, firmado com a empresa **HOSPLAB PRODUTOS HOSP. E LABORATORIAL LTDA - ME** CNPJ nº 15.346.274/0001-04, contrato administrativo nº 040/2017 – Pregão Eletrônico nº 007/2017 firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA NAC. DE PROD. PARA ANÁLISES - EPP** CNPJ nº 04.511.365/0001 – 31, para aquisição de Equipamentos para Implantação do Laboratório de Análises Clínicas do curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Marcos Gontijo da Silva**, matrícula funcional nº 1790, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos supramencionados constante no Processo Administrativo nº 2017.02.013153

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

